



2 de maio de 2025 - Ano XXIII - N° 3188 - Páginas 1 a 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO N° 1.486, DE 02 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre a desvinculação de receitas do município de Caucaia nos termos do artigo 76-B da emenda constitucional n° 132, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art.59, IV c/c art. 143. I da Lei Orgânica do Município, e. **CONSIDERANDO** o disposto no **art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**, introduzido pela **Emenda Constitucional n° 132, de 20 de dezembro de 2023**, no seu **art. 2°**, que permite a **desvinculação de até 30% (trinta por cento)** das receitas correntes e de capital vinculadas a órgão, fundo ou despesa específica da administração pública direta e indireta; **CONSIDERANDO** que a desvinculação prevista nos referidos artigos **aplica-se à receita arrecadada no exercício financeiro de 2025**, mas podem tomar por base também os valores arrecadados no exercício anterior, para fins de estimativa e planejamento da execução orçamentária; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior flexibilidade à gestão fiscal e orçamentária do Município de Caucaia, sem comprometer os limites legais e constitucionais de aplicação mínima de recursos vinculados à saúde, educação e demais vinculações constitucionais e legais obrigatórias; **DECRETA: TÍTULO I - Da Autorização para Desvinculação: Art. 1°.** Fica autorizado, nos termos do art. 76-B do ADCT, introduzido pela EC n° 132, de 20 de dezembro de 2023, a **Desvinculação de Receitas Municipais Vinculadas (DRM)** no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre as **receitas efetivamente arrecadadas** no período de 1° de janeiro de 2025, até de 31 de dezembro de 2032, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Caucaia, incidindo, inclusive sobre os saldos financeiros existentes em 1° de janeiro de 2025. **TÍTULO II - Das Receitas Sujeitas à Desvinculação: Art. 2°.** A base de cálculo para a aplicação do percentual de desvinculação referida no artigo anterior deste Decreto aplica-se: I – aos recursos arrecadados ou transferidos que sejam vinculados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública (CIP - contribuição de iluminação pública e demais recursos), Autarquia Municipal de Transito – AMT e do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e seus saldos financeiros existentes em 1° de janeiro de 2025; II – aos seus rendimentos financeiros, inclusive os decorrentes de aplicações de recursos recebidos como receitas de capital. **Art. 3°.** Excetuam-se da desvinculação de que trata este Decreto: I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e a manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do inciso 2° do artigo 198 e artigo 212 da Constituição Federal; II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores; III – transferências obrigatórias e voluntárias recebidas de outros entes da Federação com destinação especificada em Lei. **Art. 4°.** A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir de 1° de janeiro de 2025, em conformidade com a Emenda Constitucional n° 93, de 08 de setembro de 2016, alterada pela Emenda Constitucional n° 132, de 20 de dezembro de 2023, aplicando-se a todos os saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, bem como ao resultado de aplicações financeiras, juros, multas, e demais verbas a partir da data prevista neste artigo, desde que não comprometidos no Orçamento. Parágrafo único. Caberá ao Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento emitir portaria regulamentando os procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto. **Art. 5°.** As receitas desvinculadas de que trata o artigo 1° deste Decreto deverão ser transferidas para o Fundo Geral do Município. Parágrafo único – No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo à memória de cálculo dos valores desvinculados. **Art. 6°.** A Controladoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento deverão assegurar a transparência da apuração, aplicação e contabilização dos valores desvinculados, com a devida prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Art. 7°** – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 93 de 08 de setembro de 2026, alterada pela Emenda Constitucional n° 132, de 20 de dezembro de 2023. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 57, DE 02 DE MAIO DE 2025. DESIGNA **Jenivaldo Lira de Oliveira** para exercer a função de Fiscal de Contratos. A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1° • Designar **Jenivaldo Lira de Oliveira**, CPF n° ***.097.894-**, como fiscal de Contrato com a **EMPRESA RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2° Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° Esta Portaria possui caráter retroativo e tem seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025. Art. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 02 de maio de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 57, de 02 de maio de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	001/2025-04-SDS	RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Caucaia, 02 de maio de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE MAIO DE 2025. SUSPENDE FÉRIAS DOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desenvolvidas pelos servidores relacionados nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, definidas anteriormente para o mês de MAIO/2025 referentes ao período aquisitivo 2024/2025 as quais serão gozadas posteriormente.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
66020	ANA CAMILA RODRIGUES	Assiste Social	Cras Parque das Nações
51547	ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	Assiste Social	SDS Sede
51551	CLAUBERSON SALES DO NASCIMENTO RIOS	Psicólogo(a)	Conselho Tutelar Litoral
65963	CONSTÂNCIA ALICE LEMOS PONTES	Psicólogo(a)	SDS Sede
51537	ELISETE DAMASCENO FARIAS RIBEIRO	Assiste Social	Centro POP
51546	FRANCISCA EDVÂNIA FORTE DE MATOS	Auxiliar Operacional	Cras Planalto
40680	JANAÍNA SOUZA BEZERRA DA SILVA AGUIAR	Psicólogo(a)	CATEQ
51530	LEILA SOARES CIDADE LIMA	Assiste Social	SDS Sede
10148	PEDRO JORGE COSTA SOUZA	Técnico Educacional	Cras Jurema
51549	RAQUEL LUIZA MOURÃO DE OLIVEIRA	Assiste Social	Conselho Tutelar Sede

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 02 de maio de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Designa o Secretário Adjunto para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura no período que menciona. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o titular desta pasta estará ausente no período de 05 de maio de 2025 a 07 de maio de 2025, por motivo de viagem institucional para Brasília/DF; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e expedientes exercidos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto, Sr. Gutemberg Elesbão Chaves dos Santos para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 05 de maio de 2025 a 07 de maio de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de abril de 2025. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.08.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.08.01. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.08.01/001.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAI - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com endereço na Avenida Santos Dumont, 1343, sala 805, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.049.385/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Francisco Heitor Mourão Neto, inscrito no CPF nº ***.566.098-**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 6º, XVII e art. 105, ambos da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações), bem como na cláusula 9.3., do instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do contrato administrativo nº 2022.12.08.01/001 – SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, com o término previsto para o dia 20 de setembro de 2025. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica



prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto para o dia 21 de julho de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:** A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025. **ASSINAM O TERMO:** Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA** – Francisco Heitor Mourão Neto. **TESTEMUNHAS:** Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Concede a servidora LUCIANA RODRIGUES FLAVIO GIRÃO licença para acompanhar familiar, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO,** o art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 2025003796 de 21 de março de 2025; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER,** a servidora **LUCIANA RODRIGUES FLAVIO GIRÃO,** matrícula 56599, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Caucaia, Licença para acompanhar familiar, com início na data do dia 18 de março de 2025 à 16 de abril do 2025. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a data de 21 de março de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** 30 de abril de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SEAD.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PORTARIAS

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2025. **O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 1º e art 2º, inciso V e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei Nº1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta Portaria, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de abril de 2025. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 34/2025 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	61
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	54
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	49
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	49
5	12411	ANDERSON FORTE DE MENEZES	56
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	49
7	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	21
8	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	49
9	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	49
10	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	49
11	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	42
12	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	49
13	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	54
14	39839	CARLOS SILVA CORREIA	61
15	12415	CÉSAR PESSOA AGUIAR	42
16	51926	CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	61
17	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	61
18	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	49
19	96849	DEMETRIUS BEZERRA MAGALHÃES DE AMORIM	54



20	80279	EDILANE COSTA FREITAS	49
21	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	49
22	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	21
23	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	49
24	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	61
25	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	61
26	51924	FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA	42
27	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	21
28	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	54
29	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	49
30	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	61
31	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	42
32	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	49
33	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	56

ANEXO II DA PORTARIA Nº 34/2025 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
34	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	49
35	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	35
36	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	56
37	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	42
38	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	56
39	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	49
40	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	56
41	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	49
42	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	56
43	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	33
44	39864	JAFER DALTRO POMPEU JÚNIOR	56
45	90136	JEIMSON HOSLLEY FREITAS FERREIRA	42
46	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	56
47	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	42
48	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	21
49	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	49
50	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	49
51	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	42
52	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	28
53	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	54
54	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	61
55	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	56
56	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
57	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	56
58	80270	LUCAS BARROS NERY	47
59	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	21
60	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	49
61	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	42



ANEXO III DA PORTARIA Nº 34/2025 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	Nome dos Servidores	Adic. Noturno
62	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	05
63	51935	MIELI DE GOES BARROS	54
64	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	54
65	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	49
66	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	42
67	51932	PATRÍCIA HENRIQUE MOTA	42
68	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	49
69	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	56
70	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	56
71	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
72	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	05
73	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	56
74	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	40
75	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	42
76	80269	JOSE RODRIGUES GOMES	49
77	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	61
78	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	56
79	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	0
80	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	35
81	39877	TARCÍLA SANTIAGO VASCONCELOS	14
82	55343	THIAGO COELHO COSTA	61
83	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	49
84	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	47
85	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	61
86	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	54
87	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	49
88	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	54

TOTAL: 4113h

PORTARIA Nº 35/2025 de 02 maio de 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos V e art. 143, inciso II, alínea e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º, inciso IV e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.24 e Anexo III da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº2.357, de 27 de agosto de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº311 de 20 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** a ata lavrada pela Comissão de Avaliação para fins de Promoção de Progressão da Carreira de Agente Municipal de Trânsito, designada pela Portaria nº04, de 11 de janeiro de 2024, oriunda da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.690, de 14 de dezembro de 2023. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei 3.127, de 03 de abril de 2020 **RESOLVE:** Art. 1º **REENQUADRAR** o servidor abaixo elencado da Classe III Referência 2 para Classe III Referência 4:

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 08 de junho 2024. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de maio de 2025 **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 36/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos V e art. 143, inciso II, alínea e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º, inciso IV e parágrafo 2º do Decreto Municipal nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.24 e Anexo III da Lei nº2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº2.357, de 27 de agosto de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº311 de 20 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** a ata lavrada pela Comissão de Avaliação para fins de Promoção de Progressão da Carreira de Agente Municipal de Trânsito, designada pela Portaria nº04, de 11 de janeiro de 2024, oriunda da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 3.690, de 14 de dezembro de 2023. **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei 3.127, de 03 de abril de 2020 **RESOLVE:** Art. 1º **REENQUADRAR** os servidores abaixo elencados da Classe III Referência 2 para Classe III Referência 4:



ANEXO ÚNICO PORTARIA 36/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
3	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
4	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
5	80279	EDILANE COSTA FREITAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
6	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
7	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
8	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
9	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
10	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
11	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
12	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
13	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
14	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
15	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
16	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
17	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
18	80270	LUCAS BARROS NERY	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
19	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
20	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
21	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
22	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4
23	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGT3R2	AGT3R4

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 06 de Agosto 2024. Autarquia Municipal de Trânsito, em 02 de maio de 2025 **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 37 - AMT, 02 DE MAIO DE 2025. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A **DEMETRIUS BEZERRA MAGALHÃES DE AMORIM** e dá outras providências. **O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art.29 da Lei Municipal nº 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025005028 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de 02 de maio de 2025. **RESOLVE:** ART.1º CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor **DEMETRIUS BEZERRA MAGALHÃES DE AMORIM**, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula nº 96849, pelo título de ESPECIALISTA, no curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão no Trânsito, realizado pela FACULDADE DE MINAS - FACUMINAS, com carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor. ART.2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. ART.3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 02 de maio de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.02.01-07 A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08.02.01-07, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.01. Unidade Administrativa:** Procuradoria-Geral do Município. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL-INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65,



parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 340.308,12 (trezentos e quarenta mil e trezentos e oito reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 37.01 – Procuradoria-Geral do Município; 03.091.0060.2156 – Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município – PGM; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Assina pela contratada: Jamille Lemos dos Santos. Assina pela contratante: Vania Angelo Moreira. Caucaia, 25 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-10 A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do QUINTO Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.01-10, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. Unidade Administrativa:** Procuradoria-Geral do Município. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 10 meses a contar do dia 01 de maio de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** Hedelita Nogueira Vieira EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.479,20 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Assina pela contratada: Jamille Lemos dos Santos. Assina pela contratante: Vania Angelo Moreira. Caucaia, 10 de abril de 2025 .

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O GABINETE DO PREFEITO – através da sua ordenadora de despesas **TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA,** torna público o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.03.01-13, decorrente do processo de Pregão Presencial nº 2021.01.28.03, cujo objeto **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA - GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº **.779.242/0001-**, **PRAZO DE DURAÇÃO:** o presente aditivo tem vigência final em 01/03/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ,ainda o item 4.1 do contrato originário; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0161.2.002; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:**TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA;**ASSINA PELO CONTRATADA:**JAMILLE LEMOS DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DO VALOR: O GABINETE DO PREFEITO – através da sua ordenadora de despesas **TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA,** torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.29.10-04, decorrente do processo de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.10 -, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA - GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **.525.262/0001-**, **PRAZO DE DURAÇÃO:** o presente aditivo tem vigência de 30/04/2025 até 01/07/2025; **VALOR:** Com supressão de 25% passará a ser R\$ 19.378,80; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, na lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, e no Decreto Municipal De Nº 1.459 de 02 Janeiro de 2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0161.2.002; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:**TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA;**ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO; **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PRAZO - A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – através de seu ordenador de despesas **JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO,** torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.29.10-03, decorrente do processo de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.10 -, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL . CONTRATADA: MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº **.525.262/0001-**, **PRAZO DE DURAÇÃO:** o presente aditivo tem vigência de 26/04/2025 até 26/08/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2701.041220161.2.123.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO ; **ASSINA PELO CONTRATADO:**ELVYS ALBINO VIRIATO; **DATA DA ASSINATURA:** CAUCAIA/CE, 25 DE ABRIL DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
José Claudemir Ferreira Pires (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antônio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.